



PUBLICADO NO DOLM
06 / 02 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 8.172/2023

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência	Data	
GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA	Chefe de Divisão de Processo Legislativo	CCL-09	06/01/2023	
	Enquadramento	Referência		
	Supervisor Administrativo	CCL-02		
	Cargo Anterior	Referência	Data	
	Supervisor Administrativo	CCL-02	19/01/2023	
	Enquadramento	Referência		
Assessor de Fiscalização e de Relações Institucionais e Comunitárias	CCL-02			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 06/01/2023.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Janeiro de 2023.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari